



ENFIM, O FÓRUM!

Inaugurar-se-á, solenemente, sábado próximo, dia 21, às 13 horas, o novo edifício do Fórum de Nova Iguaçu, sito na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin.

Construção sólida, ampla e confortável, com 3 pavimentos, obedecendo a linhas arquitetônicas modernistas, abona a eficiência técnica do Departamento de Engenharia do Estado, especialmente o seu diretor, dr. Areia Leão.

Velha aspiração de quantos mouream nos auditórios desta tradicional e pujante Comarca (em 1953, processaram-se 2.360 feitos), só cristalizou, como idéia, no programa de realizações governamentais, durante o quadriênio do gen. Edmundo de Macêdo Soares, por motivos vários, deixou de concretizá-la, a despeito da tenaz atuação do deputado Mário Guimarães, ilustre advogado e então líder da Assembléia Legislativa.

Realizou-a, entretanto, a dinâmica gestão do almirante Amaral Peixoto, mercê da constância com que seu brilhante líder na Câmara Federal, deputado Getúlio Moura, também advogado militante, soube "não esmorecer" como prégava Osvaldo Cruz.

E uma vitória menos do

honrado Governo do Estado do que do laborioso Povo Iguaçuano, cujo legítimo reclamo aquele auscultou e satisfez, como mandatário deste.

No pórtico do Fórum, ou em seu vestibulo, deveria erigir-se o busto em bronze do maior jurista iguaçuano, o saudoso desembargador Elói Dias Teixeira, filho de Quelmadós, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em 1933.

Conheço-o de perto, no término da sua gloriosa judicatura, estimado e respeitado, como magistrado culto e íntegro e cidadão fidalgo e boníssimo.

A omissão de qualquer homenagem concreta e duradoura a tão preclaro conterrâneo, o mais autêntico representante da cultura jurídica de Nova Iguaçu, não pode deixar de ser provisória, um hiato apenas na cruzada da obra prestes a inaugurar-se, pois, a admitir-se esse olvido, estaríamos a injuriar o civismo das dignas Autoridades que comandam a Política e Administração deste próspero Município.

Mas o Fórum de Nova Iguaçu, em sua significação material e em sua expressão cultural, não se confina nas

linhas territoriais da nossa Comarca; antes, projeta-se pelo Estado afóra, como altisonante afirmação da intensa vitalidade de uma Comuna de 150.000 habitantes o que contribui, para os cofres públicos, com a arrecadação anual de 112.391.859 cruzeiros.

Daf, em sendo um marco da jurisprudência fluminense, não se admitir a ausência, no Fórum, de uma placa alusiva a os lídimos representantes desse saber, como o foram os filhos do Estado do Rio que ascenderam às culminâncias do Supremo Tribunal Federal e a cúpula constitucional do nosso regime político.

Nomeemo-los por ordem alfabética: Ministros Alberto Torres, Ataúlfo de Paiva, Castro Nunes, Edgard Costa, Figueiredo Júnior, Macêdo Soares, Oliveira Figueiredo, Otavio Kelly, Ribeiro de Almeida, Sebastião de Lacerda e Washington de Oliveira.

São onze sacerdotes do Direito, onze fluminenses que, no convívio judicante com Ministros vindos de São Paulo, Minas e demais Estados, não deslustraram as tradições da Velha Província; ao revés, dignificaram a toga de magistrados ímputos e aureolaram as pátrias letras jurídicas, especialmente o Conselheiro Macêdo Soares, jurista

de fino quilate. e Alberto Torres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No salão do Tribunal do Jure, dever-se-ia perpetuar a passagem, em nossa Comarca, dos seus ex-Juizes, que galearam a cátedra dos nossos Tribunais, como Rodrigo Otávio, professor de Direito e Ministro do Supremo, e os desembargadores do Tribunal do Estado: Godói e Vasconcelos, João Perestrelo, Afafre Parrelas e Itabalana de Oliveira, entre os luvissos, e Tobias Dantas, Diniz do Vale, Ferreira Pinto e Acácio Aragão, entre os vivos.

Seria ínfimo, nesta série de inestimáveis homenagens, excluir-se os ex-Promotores de Justiça, que vieram a ingressar na magistratura, culminando a carreira com desembargadores, a saber: Macêdo Soares (Juliano) e Newton Quintela.

Que estas linhas de insopitável transformamento cívico, traçadas com o pensamento reverente para com o glorioso Passado de Nova Iguaçu, encontrem receptividade nos homens públicos do Presente para que todos mereçam, afinal, a consagração do Futuro.

R. F. M.

DAQUI E DALI...

Ordem e Progresso

ARTIGO

Desde o momento em que se verificou o brutal atentado contra o jornalista Carlos Lacerda, resultando no assassinato do seu dedicado amigo, o major-aviador Rubens Florentino Vaz, vêm-se desenrolando acontecimentos que não só caracterizam uma crise político-militar no país, mas ainda deixam o povo numa ansiosa expectativa, através de notícias amplas nos jornais diários, de frequentes transmissões radiofônicas, de inflamados discursos proferidos no Parlamento ou em praça pública. Esperam todos, no entanto, que os fatos se esclareçam, que os culpados do crime sejam punidos e tudo enfim volte à normalidade, para que não se enfraqueça sobre o modo a situação financeira do país e, consequentemente, não se agravem ainda mais as atuais dificuldades da vida. A fase de transição por que passamos parece ter atingido um ponto culminante, e tudo devemos fazer com os olhos voltados para a união e prosperidade de nosso país, a fim de construirmos um futuro radioso.

Está visto que o covarde assassinato do major Rubens Florentino Vaz, quando acompanhava o jornalista da "Tribuna da Imprensa" a sua casa, foi uma gota que fez transbordar, em nosso país, uma onda de condenação e revolta contra as injustiças que se praticam, os desmandos administrativos, o peculato, a corrupção, a impunidade dos que violam as leis. Os fatos mais graves já haviam ocorrido sem uma providência enérgica, sem uma medida que pusesse cõbro ao abuso e evitasse a sua maléfica repetição. Poucos, raríssimos mesmo, os exemplos de moralidade, de interesse pelo bem coletivo, de grande amor à Pátria, que tanto queremos ver rica e bela, forte e respeitada no concerto das nações. E não é nesse sentido, de falsas atitudes e princípios desacreditados, que vamos educar as novas gerações para continuar amanhã pugnando pela grandeza da terra que as viu nascer.

Nunca precisámos tanto de respeito às leis vigentes, para que as injustiças cometidas não tirem ao povo a coragem, nem lhe abalem a fé no regime democrático. Nunca precisámos tanto de moralidade e firmeza no cumprimento do dever. Nunca precisámos tanto de ordem e progresso, que redundariam na prosperidade da terra e bem-estar do povo. Os homens públicos precisam ser patriotas, capazes, inteligentes e dedicados no desempenho de suas funções. Não podem é desiludir aqueles que neles confiaram um dia, escolhendo-os para representá-los nos poderes executivo e legislativo, e muito menos podem deservir a Pátria, que espera cumpram eles sempre o seu dever, nem que seja com o sacrifício da própria vida.

Para, as eleições gerais estão à vista para a escolha de vereadores, prefeitos, governadores, deputados e senadores. E nessas circunstâncias, as campanhas políticas se exaltam cada vez mais na propaganda dos candidatos a aqueles cargos eletivos. O nosso desejo é que o pleito transcorra num clima de segurança e tranquilidade, de modo que o voto seja realmente livre e secreto, a manifestação indiscutível da vontade popular. Caberá ao eleitor, mais do que nunca, escolher com toda a atenção os seus candidatos, desprezando aqueles que não forem dignos de sua confiança, inclusive os que hajam concorrido de alguma forma para a triste situação em que nos encontramos. Os que deverão merecer, certamente, o seu apóio decidido nas urnas são os candidatos de passado limpo, capazes de trabalhar, com dignidade e patriotismo, em proveito do Município, do Estado e da União, num regime de ordem e progresso.

educadora em Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e em sua terra.

Chegou a família, o dirigente durante dez-esse anos, no Rio de Janeiro, o seu "Colégio Augusto", onde aplicava métodos pedagógicos avançados, alicerçados no seu autotodotismo.

Deixou como testemunho de sua experiência pedagógica alguns livros: "Conselhos à minha filha" (anotado em escolas religiosas da Itália); "A jovem completa"; "O modelo das donzelas".

Não limitou entre quatro paredes os seus conhecimentos. Foi jornalista, escreveu

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVIII NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954 N. 1.952



O dia 4 de agosto ficará assinalado como um dos mais lúgubros da nossa Civilização...

Carlos Lacerda, a figura de maior relevo do jornalismo combativo do Brasil, sofreu covarde tentativa de assassinato.

Da embocada, à noite, na porta de sua residência, no aristocrático e latido bairro de Copacabana, tombou, mortalmente ferido, com duas balas no coração, o jovem major-aviador Rubens Florentino Vaz, amigo do impávido plúmbeo e um dos mais destacados elementos do Correio Aéreo Nacional. O seu enterro constituiu empolgante apoteose, com as homenagens de todas as classes sociais.

Carlos Lacerda representa a sentinela avançada dos direitos conspurcados do povo, da Justiça e da Liberdade, acima de todas as misérrimas dos açambarcadores do Poder.

A sua idéia, com o estoico sacrifício da própria vida, é a luta sem tréguas contra a Propriedade.

Toda idéia é grande — toda

A LAPIS...

Pausa para meditação

SILVINO SILVEIRA

Idéia é pura, toda idéia é justa, quando representa a grandeza de um princípio.

Carlos Lacerda traz na frente impoluta a coroa do martírio!

Não é a primeira vez que querem sufocar a voz da Liberdade.

E' necessário que alguém diga a Verdade, custe o que custar, aconteça o que acontecer!

Qual a origem dessa tocia, na calada da noite?

Disseram que os sicários estavam ligados ao Catete, pelo que contestou o sr. Presidente da Republica, ordenando a descoberta imediata e punição dos autores do bárbaro crime, que vem enovilhar o seu governo. Foram mobilizados todos os recursos para esclarecer o atentado.

E um dos bandidos faz parte da guarda pessoal de seu ex-líder.

Conforta-nos a solidariedade de nossa prezada A. B. I.

que todos os brasileiros se comprometam a pugnar pelo bem do Brasil de tão primitivos processos de compressão da liberdade de imprensa.

No ano em que o eleitoral será, mais uma vez, chamado a eleger a Câmara, a renovar dois terços do Senado e parte dos Executivos Estaduais, seria constrangedor para a Casa da Jornalista e por certo, para todo o país, registrar a repetição de fatos tão condenáveis como os que se passaram ontem, num dos pontos mais movimentados da cidade!

Não é admissível que covardes e mercenários prosigam na obra maléfica de transformar a "Cidade Maravilhosa" na antiga e ciegnerrada Calábria!

"A honra da nação brasileira exige a punição deste crime". — (B. ligadeiro Eduardo Gomes).

Os indivíduos arrolados no "rigoroso inquerito", passíveis de conclusões errôneas, serão os verdadeiros criminosos?

E no meio deste oceano de infâmias, procuram submergir no fundo do abismo a liberdade de pensamento.

Pausa para meditação!..

Certos Estados brasileiros — dizem — são mais bárbaros que outros!

O bairrismo é um fenômeno individualista, mais que coletivo.

Nosso avô, do velho tronco dos Prado, paulista de "quatrocentos anos", não sabia onde terminava ou se iniciava a fronteira bandeirante. Amava o minero e o fluminense, carinhosamente!

Estivemos em Cabo Frio, visitando as salinas, em companhia de um cearense e um pernambucano. Ouvimos a voz bairrista de um cabofriense, considerando a sua praia como a mais bela do Brasil. E surgiu, então, um problema econômico — a vanguarda

Educação e História

Nisia Floresta

Newton Gonçalves de Barros (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Cabo Frio está assumindo na produção do sal.

Não bavia um riograndense do norte para defender o seu pequeno Estado. E tivemos de fazê-lo com agrado.

E o fizemos relembrando a figura ímpar de uma representante potiguar — Nisia Floresta.

Todos os Estados possuem os seus grandes serviços

vultos femininos do Brasil uma coragem e uma formação intelectual à altura de Nisia Floresta.

Sómente agora, por circunstâncias favoráveis, foi possível trazer os restos mortais da indomável feminista para o Brasil.

Pela lei 1892, de 23 de julho de 1952, o Congresso aprovou o repatriamento.

Muito trabalhou para tanto o Centro Norte Riograndense, pelo seu presidente dr. Marciano Freire.

Muitos representantes do sexo masculino devem invejar a fibra e as conquistas intelectuais de Nisia.

Basta lembrar que foi

NOTIFICAÇÃO

do e incerto, passando a ny de Sutton, na qualidade do marido Sidney Marcus, em dias, na forma abaixo:

Direito da Comarca de eiro, em exercício, na to-

edital virem ou dele coizo e cartório do 4º Ofício de de Inventariante do E. Marcus Sutton, com a qualidade de inventariante do E. 30 (trinta) dias, Notícia a desconhecidos incertos, para os devidos e legais a legais. PETIÇÃO: Exmple Nova Iguaçu. O Escrivo inventariante E. Emília Blum, advogado e procurador e requerer a V. Excia. Sidney Marcus Sutton, em Cruz, sob a égide social de E. referida Estrada, 467,80ms, com a faixa do Ramal A. extensão pelo lado direito de Freitas ou seus sucessores onde confronta com Adib o a área total de 202,25m2 e cinco metros quad de quem vai da Estrada e começa a quatrocentos e is da esquina formada pela Pará, fora do primeiro distrito deste Município, or compra feita à Cia. Fax-ex-via da escritura de do Livro n. 39 p/v. aos Tabelião do 4º Ofício desta e transcrita, em nome de o Livro n. "3-SS", sob no. inscrição do Registro de rovam as inclusas certidões, idas e razões, ocultas, vem ra Cruz, digníssima viua oberto Procópio de Oliveira domínio sobre o imóvel em o contrario, comprovado este pedido; 4º) — As alega- que o Sítio "Aurora", como u á propriedade de seu finado de qualquer documento com- ria do mesmo para a pro- rto Procópio de Oliveira deste com Sidney Marcus — Assim considera-se o es- legítimos direitos de co- ma descrita e caracterizada, V. Excia., na forma permil- de Proc. Civil, com a pres- sabilidades e prover con- u, requerer a notificação de residente à Praza de Polí- alória à Justiça do Distrito sócio falecido Roberto Pro- to de que seja pela mesma sobre o imóvel em tela, sob outrossim, a notificação por cessados, e da Suple, desc- e para que posses o me- finalmente, a notificação do Imóvel da la Circunscriçõ e, a fim de que não preceda e, a fim de que qualquer esc- aliene ou onere de qualquer parte dele, se lavrada sem o seu finado marido Sid- rto esta averbação à margem e possa produzir os seus de- dido, fãnc-se ao pedido para o valor de Cr\$ 5.000,00, com os juros legais e formalidades le- diligências e formalidades le- (fin), a os autos estrepes a 22 de rimento, Nova Iguaçu, Dado do Muniz Freire Pinto, e quatro Iguaçu, res vinte e quatro noventos e cinquenta e qua- intos, Escolvão nomeado para na forma da lei, o embargo. 1-2

Alugam-se duas casas à rua Terezinha 926. Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis.

gostinho

es em geral e Aces- trica e a Oxigênio de Torno.

UFA RAPIDA S DUARTE quassú - E. do Rio

Elevam-se a 72 mil os eleitores iguassuanos

Considerável o número de novas qualificações

Nas últimas eleições gerais, o número de eleitores, qualificados neste Município era de 48 mil, sendo 10 mil no voto e vizinho Município de Nilópolis.

Agora sabemos de fonte autorizada, que foram qualificadas mais 40 mil eleitores até o encerramento do processo que foi a 4 do corrente. Só nesse dia, tiveram entrada no Cartório Eleitoral cerca de 9 mil requerimentos, todos já devidamente despachados pelo Ilustre Juiz de Direito da Comarca, dr. José Pellini, que vem trabalhando com dedicação e afinco para que os trabalhos eleitorais transcorram de acordo com a lei e a contento geral.

Estação, portanto, após a comparecer às urnas, no próximo dia 3 de outubro, cerca de 72 mil eleitores, mais do dobro que em 1950.

Assinatura e entrega de títulos

O Cartório Eleitoral permanece aberto, nos dias úteis, das 12 às 24 horas e, nos domingos, das 9 às 12 horas, para assinatura e entrega de títulos.

FORUM ITABAIANA

Sua inauguração, sábado

No próximo dia 21, sábado, às 15 horas, com a presença do Governador do Estado, Contra-Almirante Ernani do Amaral Peixoto, Ministros da Justiça e Educação, Secretário do Interior e Justiça, dr. Romero Neto e de outras autoridades federais e estaduais, será solenemente inaugurado o majestoso Fórum de Nova Iguaçu, denominado Fórum Itabaiana, em homenagem a Artur Vasco Itabaiana de Oliveira, honra e glória à magistratura fluminense.

Para esse grandioso ato público, o excmo. dr. Juiz de Direito da Comarca convida o povo em geral.

Ginkana Automobilística

Hoje, às 15 horas, assistiremos à 2ª Ginkana Automobilística, organizada pelo IBC, obedecendo o trecho da Praça João Pessoa, rua Paulo de Frontin, Bernardino Melo, Floresta Miranda, Antonio Carlos e ponto de chegada na Praça João Pessoa.

Participarão representações do E. C. Iguaçu, A. A. Filhos de Iguaçu, Mesquita Tennis Clube e Iguaçu B. C. Antes de iniciar a 1ª prova serão entregues as medalhas conquistadas na 1ª Ginkana pelos Irmãos Góes.

Comissão: Artur Maurício de Lemos, Oswaldo Mendes de Oliveira, Nicanor Gonçalves Pereira, Avelino Martins e Raul Antonio da Silva Jr.

CINE IGUAÇU

Hoje - "O diabo riu por último", com Humphrey Bogart, Jennifer Jones, Gina Lollobrigida, Peter Lorre e Robert Morley.

Horário: 13.20, 14.50, 16.30, 18.10, 19.50 e 21.30.

Segunda a quarta-feira - "Canção Inesquecível", com Cary Grant, Alexis Smith e Monty Woolley.

Quinta-feira a domingo - "Cidade que não dorme", com Gig Young, Mala Powers e William Talman.

CINE VERDE

Hoje - "Na terra dos monstros", com Johnny Weissmuller.

Amanhã e terça-feira - "Vingança brutal", com Miroslava e Crox Alvarado.

Quarta e quinta-feira - "A voz da carne", com Eleonora Rossi; e "Mosqueteiros do mar", com Mickey Rooney e Peggy Ryan.

Sexta, sábado e domingo - "O Inferno n. 17", com William Holden, Don Taylor e Otto Preminger.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

- 10. sr. José Antonio Pacheco
- 10. sr. Emilio José da Costa
- 10. sr. Maria dos Anjos Avila Cavalcanti Buzerra, esposa do sr. Vitor Cavalcanti Buzerra
- 10. menino Marcio, filho do sr. Marinho Magalhães e de A. Marieta Reis Magalhães
- 10. menino Paulo Sergio, filho do sr. Djalma G. Lavinas e de G. Gloria André G. Lavinas
- 10. menina Vilda, filha do sr. Elias Calil
- 11. sr. Mario Magalhães
- 11. jovem Delio, filho do sr. Gumerindo Corrêa da Silva e de d. Cora M. da Silva
- 11. dr. F. da Silveira Machado Jr., residente no Rio
- 12. d. Maria Smido (Lili)
- 12. d. Augusta Berçot, genitora de d. Hermínia Berçot de Matos
- 13. d. Cirene Fonseca Serrano, esposa do sr. Jorge Lopes Serrano
- 13. jovem José André, filho do sr. José Amelino Belluci e de d. Aurea M. Belluci
- 13. sr. José Carvalho Barbosa Sobrinho
- 14. sr. Gui Matos
- 14. menino Alberto Jr., filho do sr. Alberto Botelho e de d. Ana Silva Botelho

Fazem anos hoje:

- sr. Marlo Giraldio
- d. Antonia Flores Teixeira, esposa do sr. Antonio Vaz Teixeira
- jovem Armando Ribeiro Martins
- sr. Manoel da Silva Raia
- sta. Domênega Monfort, filha do sr. Felipe Monfort e de d. Jandira Monfort

† Maria Lourença Lopes

(Missa de 7º dia)

Manoel Lopes Sodré, Olga Oliveira Sodré, filhos e herdeiros de MARIA LOURENÇA LOPES, agradecem as manifestações de pesar recebidas pelo falecimento de sua inesquecível irmã, cunhada e tia, e convidam as pessoas amigas para assistirem à missa de 7º dia que mudam celebrar na próxima 2ª feira, dia 16, às 8 horas, na Matriz desta cidade. Antecipadamente, agradece a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, 12 de agosto de 1954.

Por alma do major-aviador Rubens Florentino Vaz

Por iniciativa de uma comissão de senhoras da sociedade iguassuana, será rezada no próximo domingo, dia 22, às 16 horas, na Igreja Matriz desta cidade, missa por alma do major-aviador Rubens Florentino Vaz, cujo recente e covar te assassinato na capital da República revoltou e consternou todo o país.

Campeonato de Futebol de Salão

Depois da última rodada de sexta-feira é a seguinte a colocação dos clubes, no torneio realizado pelo E. C. Iguaçu:

Clube	Pontos ganhos
Argentina	10
Chile	6
Paraguai	4
Peru	2
Urugual	2
Brasil	0

LOJA

Aluga-se à rua Ministro Lira Castro, 423. Tratar à rua Azevedo Floriano Peixoto, 2222, sob* 1-2

IGUAÇU BASQUETE CLUBE

Resoluções do sr. Presidente em 11-8-54:

- a) Realizar hoje, dia 11, partidas amistosas de basquetebol e voleibol no ginásium do Campo dos Afonsos, entre Escola de Aeronautica Sociedade dos Cadetes do Ar e IBC; b) programar para o dia 21, às 20 horas, a visita do Grêmio Tennis Clube para disputar, com o IBC, partidas amistosas de voleibol e basquetebol; c) realizar no próximo domingo, dia 15, às 15 horas, a 2ª Ginkana do IBC; d) solicitar aos atletas Heito Sonima e Hugo Sonima, jogadores indispensáveis ao IBC, que compareçam regularmente aos treinos de basquetebol

PLEBISCITO DO IBC

Quais os candidatos de sua preferência?

3ª Apuração

Candidato	Voto
Humberto G. Baroni	420
Ary Schiavo	350
Antonio F. Quintela	160

DEPUTADO FEDERAL

Marlo Guimarães	350
Getulio Moura	320

DEPUTADO ESTADUAL

Luiz Guimarães	380
Luiz Haddad	170
César A. Figueiredo	130
Getulio M. de Azeredo	100

VEREADORES

Manoel Q. de Oliveira	480
Eduesio Soares Pereira	370
Eunício Cortes	300
Russão Elias José	285
João Montes Paixão	100
Ademir Costa	80
Carmelita Brasil	60

E outros menos votados.

AGUARDEM!

Milagres de Setembro

Concurso para a escolha da Rainha da Primavera do A. C. Aliados

Regulamento

DA VOTAÇÃO

A votação terá início a 16 do corrente e terminará a 16 de outubro próximo, às 21 hs.

Foram impressos inicialmente 30.000 (trinta mil) votos, podendo mandar imprimir maior número, sendo necessário.

Os votos estão devidamente rubricados pelo Presidente do Clube e têm os seguintes dizeres: "Para a Rainha da Primavera de 1954". A aquisição dos mesmos será feita diante o pagamento de Cr\$ 1.00 (um cruzado).

Os nomes das candidatas deverão ser subscritos de modo legível, sendo indispensável a assinatura do votante. Somente poderão tomar parte neste concurso as senhoritas apresentadas por um sócio do Clube.

DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será feita, quinzenalmente, às quintas-feiras, às 21 hs., pela Comissão, com exceção da última, que será sábado, dia 16 de outubro, às 20 hs.

DA PUBLICAÇÃO

O resultado de cada apuração será publicado no CORREIO DA LAVOURA, divulgado pelo Serviço de Alto-Falantes de Nova Iguaçu e afixado na portaria do Clube.

Nova Iguaçu, 12/8/54.

A COMISSÃO

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese
Causas Cíveis, Comerciais, Criminais e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da Igreja de Santo Antonio) - Nova Iguaçu

Requerimentos e projeto do vereador Manoel Quaresma de Oliveira

Na última reunião ordinária da Câmara Municipal, o vereador Manoel Quaresma de Oliveira (UDN) apresentou um requerimento para que fossem solicitadas providências ao diretor da Central do Brasil, no sentido de mandar reparar, com toda a urgência, os degraus da escada da estação local, os quais, devido ao intenso trânsito, já estão muito gastos, ocasionando quedas e acidentes serios.

Em face de um projeto do vereador José Mendes Paixão (PSD), subscrito pelos vereadores Henrique Hemetério de Oliveira, João Henrique da Silva, Ricardo Cortes, Ademir Costa e Gerson Henriques, para aumentar os vencimentos dos funcionários da Câmara, o vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou outro requerimento, pedindo o adiamento da discussão e votação do referido projeto, até que fossem encaminhados à Câmara, pelo Executivo, os estudos que já estão sendo feitos para a melhoria dos vencimentos dos servidores municipais, a fim de que, examinando uma forma em conjunto, não se fizessem injustiças.

O vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou ainda um projeto, que considera de utilidade pública a Mitra Episcopal de Barra do Pirai.

Bicicletas roubadas

A Polícia, por intermédio do investigador Chuff, faz diligências para descobrir as seguintes bicicletas roubadas:

- Marca Bristol, ns. 10.114 e 12.179; B. S. A., ns. 422.431 e 28 (moça); N. U. S. n. 323.484; Rabendick, n. 243.525; Phillips, ns. 776.174, 526.388 e 12.572; Sem marca, n. 8.962; Hercules, ns. 8.887, 9.216, 4.655, 28.863, 4.579, e W. D. 1.258. Com exceção desta última, que foi roubada em Mesquita, todas desapareceram nesta cidade.

E. C. IGUAÇU

Resumo dos atos do sr. Presidente:

- a) Designar o sr. Orlando Soares e dr. Milton Fernandes e Senhora para organizarem o bingo do próximo dia 15; b) Incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Roberto Benedito Moreira e Eraido Siple França Lima e, no Departamento Feminino, a sra. Ivone Harlei Barbosa; c) conceder demissão do Departamento Feminino, a pedido, à sta. Sirlene de Lima Bastos; d) fornecer carteira social às sras. Cení Fernandes Cardoso e Dinah Moura de Oliveira; e) arquivar várias propostas que se achavam incompletas na Secretaria; f) marcar os treinos de futebol de salão para as quartas-feiras, às 20 horas; g) transferir para o quadro de atletas os sócios contribuintes Rosimond Rizzo de Sousa Teles, Carlos Roberto e Luiz Fernando Cabral.

Nova Iguaçu, 11-8-54.

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Rainha da Primavera

Resultado da 2ª apuração

Vera Lucia G. Basile	1175
Marlene Soares	240
Auto dos Reis	220
Luiza F. de A. Moraes	20
Juliete Steiner	20
Tereza C. Rodrigues	15

Propaganda Eleitoral em Helicóptero

Hoje, dia 15, os dres. Getulio Moura e Paulo Fernandes, candidatos, respectivamente, a deputado federal e senador pelo Partido Social Democrático, descerão de helicóptero em diversas localidades deste Município e nos Municípios de Itaipópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias, de acordo com o horário abaixo:

- As 10 horas: Nova Iguaçu, no páteo do Grupo Escolar Rengel Pestans.
- As 10,30 hs.: Em Mesquita, no campo do Mesquita F. C.
- As 11,10 hs.: Em Nilópolis, em frente ao Grupo Escolar, à rua Mirandella.
- As 11,45 hs.: Em S. João de Meriti, na Praça da Matriz.
- As 13,15 hs.: Em Belford Roxo, na Estr. Plínio Casado.
- As 14,15 hs.: Em Caxias, na Praça Duque de Caxias.
- E às 15 hs.: Em Itaipópolis, na Praça Central.

Como cuidar do bebê

Tem o bebê um horário para refeições em dia? Esta sempre foi uma questão vital para as mães, e é uma que não pode ser negligenciada por qualquer mãe. O assunto das refeições do bebê merece uma atenção especial. Já que um bebê não consegue comer sozinho, a mãe deve ter paciência e calma para alimentá-lo. Não se deve dar ao bebê alimentos sólidos antes dos seis meses de idade. Até esse período, o leite materno é o único alimento necessário para o bebê. Depois dos seis meses, o leite materno deve ser complementado com alimentos sólidos. É importante que a mãe observe o apetite do bebê e não force a alimentação. O bebê deve comer quando tiver fome e parar quando estiver satisfeito. A mãe deve oferecer ao bebê alimentos variados e nutritivos. É importante que a mãe observe o crescimento do bebê e consulte o pediatra regularmente. O bebê deve ser alimentado em um ambiente tranquilo e confortável. A mãe deve evitar que o bebê fique muito quente ou frio. O bebê deve ser alimentado em uma posição confortável. A mãe deve evitar que o bebê fique muito tempo sem comer. O bebê deve ser alimentado com paciência e calma. A mãe deve observar o comportamento do bebê durante as refeições. O bebê deve ser alimentado com amor e carinho. A mãe deve observar o crescimento do bebê e consultar o pediatra regularmente. O bebê deve ser alimentado em um ambiente tranquilo e confortável. A mãe deve evitar que o bebê fique muito quente ou frio. O bebê deve ser alimentado em uma posição confortável. A mãe deve evitar que o bebê fique muito tempo sem comer. O bebê deve ser alimentado com paciência e calma. A mãe deve observar o comportamento do bebê durante as refeições. O bebê deve ser alimentado com amor e carinho. A mãe deve observar o crescimento do bebê e consultar o pediatra regularmente.

A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções do sr. Presidente:

- a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) agradecer ao sr. Jesus de Castro Vieira a doação das balizas para a seção de "Futebol de Salão"; c) aprovar as propostas para sócios contribuintes dos srs. Amilton Ferreira e José Maria Magalhães; d) fazer realizar a festa da primavera, nomeando a seguinte comissão para organizá-la: Nicolau Rodrigues da Silva, Rozendo de Freitas, Basílio Pereira Belém, Manoel Quaresma de Oliveira, Alcides de Melo, Aluizio Bonfim, Manoel Costa e Souza, Manuel Lemos, João de Azeredo, Las S. B. Amaral, Benjamin Chambrão, Manuel Loloia, Domingos Palmeiras Neto e Hernani Moreira; e) realizar no próximo dia 22 de agosto uma homenagem dançante, com início à 20 horas.

Nova Iguaçu, 11/8/54.

Lúlio Fernandes
1º Secretário

Nota Oficial

Considerando o ambiente hostil com que foi recebida a representação desta Associação, na praça de esportes de Queimados F. C., quando da realização da partida decisiva do campeonato deste Município, e que culminou com a brutal, covarde e injustificada agressão aos nossos dirigentes, associados e atletas, considerando mais que não foi honrado pelo sr. Presidente de Queimados F. C. o compromisso financeiro referente à renda do referido jogo, anteriormente assumido com o Vice-Presidente desta Associação, esta Diretoria resolveu, no sentido de cancelar o interesse do esporte e extra-esportivo com o Queimados F. C. e demais das representações e demais elementos vinculados a essas entidades em nossas dependências esportivas e sociais.

Nova Iguaçu, 11-8-1954.

A DIRETORIA

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
Diploma de Graduação - Desaparece e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1339
EDIFICIO COCOZZA - SALA 55 - NOVA IGUAÇU
Horário: a partir de 10 horas; segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 às 11 horas.

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

Instituto Iguaçuano de Ensino
Alunos matriculados nas seguintes turmas: quarta e sexta-feiras, das 19 às 21 horas.
INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS: SECRETARIA
DIA: BERNARDINO MELO, 1393 - TEL. 464

Dr. Deodato D. Machado Filho

Dr. Erineo
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1393 - SALA 55 - NOVA IGUAÇU
Horário: a partir de 10 horas; segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 às 11 horas.

Casa Mercúrio

Materiais para a construção
Vendedores de materiais para a construção
CIVILIT - Rua Bernardino Melo, 1393 - SALA 55 - NOVA IGUAÇU
Horário: a partir de 10 horas; segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 às 11 horas.

ELEIÇÕES À VISTA

Amilton de Calazans
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

São Paulo, julho de 1954. — Não são poucos os apelos que temos ouvido para que todos os eleitores compareçam às urnas no próximo pleito. Sou de opinião que, além de votarmos, devemos esclarecer a todos os nossos patrícios o valor do seu voto, as consequências que acarreta quando a escolha do candidato é mal feita e os prejuízos que têm causado à nossa Pátria os inúmeros representantes do povo, que longe estão de poder fazer qualquer coisa de útil: ou por falta de capacidade, ou por negligência e mesmo alguns por serem "espertos" em demasia.

Infelizmente, uma campanha de esclarecimento das massas não foi realizada, e iremos novamente correr o perigo de termos em nossas assembleias legislativas elementos que não sabem explicar o significado da palavra legislador. A descrença que se apoderou da grande maioria eleitoral, quanto ao proceder de grande parte dos políticos, veio alcançar inegavelmente mais amplitude, em virtude de não terem achado um corretivo aos srs. Políticos "beija flores".

O que é um "beija-flor"? É um passarinho que suga uma flor, passa para a segunda, a terceira, etc., etc. Existem 500 espécies, sendo que no Brasil 80, e é a única ave que tem a faculdade de voar para trás. O que fazem esses políticos? Eleitos pelo P.S.P. pulam para o P.T.B. dias após já estão no P.S.D. ou retornando ao seu primeiro partido, e não dando a mínima satisfação ao eleitorado. Essa, talvez, uma das grandes falhas que notamos atualmente em nosso regime eleitoral. O certo seria: se o sr. Deputado ou Vereador não estivesse satisfeito com o seu partido, que pedisse demissão, para que então em seu lugar viesse um suplente. Mas, pergunto eu, qual o político que teve a nobreza desse gesto nesses últimos tempos? É o caso de se dizer: olho e não vejo ninguém.

Devemos serenamente escolher os nossos futuros representantes, estudar o seu passado, sua capacidade de realização e honestidade, para que possam lidar com o dinheiro público, o que quer dizer, com o nosso dinheiro, e não nos deixarmos iludir por elementos que queiram, à custa do povo, ter um enriquecimento fácil.

Devemos, sim, procurar homens patrióticos, pertencem eles a que partido pertencerem, mesmo porque, quanto a programas partidários, nada existe de concreto no Brasil.

Querem uma prova? Perguntem a qualquer candidato qual o programa do seu partido... Falo e ninguém me responde.

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nua proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

PARA HOMENS

Dãmas

NOVA IGUAÇU

Serve Bem

DR. ÁTILA CAMERA

Clinica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares
Tuberculose

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocozza, 3º, 5º, e sábados, das 16 às 19 horas
RESIDÊNCIA: RUA PARAGUASSU, 56 — NOVA IGUAÇU

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos Biscuitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.

Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguaçu

AGORA!

- 1 — Ainda mais confortável!
- 2 — Maior potência!
- 3 — Novo motor!
- 4 — Maior capacidade de carga!
- 5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

Agência Studebaker Iguaçu

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De Notificação passada a requerimento do Banco Americano de Crédito S. A., como abaixo se declara:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de (30) trinta dias, faço saber a Paulo Cavalcante Barbosa, Ayrly Batista Teixeira e José Custódio da Silva, que pelo Banco Americano de Crédito S. A., com sede no Rio de Janeiro, à rua do Rosario n.º 59, no processo de Notificação que transita por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscrevo, foi requerido o seguinte: a) — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. O Banco Americano de Crédito S. A., por seu advogado infra assinado, nos autos de notificação judicial requerida contra Armando Duarte Martins e outros, vem, esta vez, requerer a V. Excia. que se digno de mandar juntar, aos autos, a inclusão carta precatória, devolvida do Juízo deprecado e devidamente cumprida. Ao que se vê, entretanto, de fls. 12 a 14, bem assim de fls. 15, da referida precatória, deixaram de ser notificados Paulo Cavalcante Barbosa e Ayrly Batista Teixeira, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Nestas condições, requer o Suplicante a V. Excia. que a notificação daqueles suplicados se faça por meio de editais, dentro do prazo e na forma da lei. Termos em que, P. e E. deferimento. Nova Iguaçu, 1º de julho de 1954. Antonio Geraldo Pinto Mendonça. Inscr. 2.205. A assinatura está aposta sobre autos estaduais de dois cruzeiros. Despacho: J. Em 5-7-54 (d. ap.) Pellini; b) — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. O Banco Americano de Crédito S. A., por seu advogado infra assinado, nos autos de notificação judicial requerida contra Armando Duarte Martins e outros, não havendo até agora, sido conhecido o suplicado José Custódio da Silva, que se diz residente à rua do Mel n.º 10, nesta cidade, e como seja inteiramente desconhecido o paradeiro do mesmo, requer o Suplicante a V. Excia. com a devida vênia, que, por meio de editais, se processe a respectiva notificação, recolhido, previamente, o mandado expedido e em poder do Oficial do Juízo. Termos em que, P. e E. deferimento. Nova Iguaçu, 1º de julho de 1954. Antonio Geraldo Pinto Mendonça. Inscr. 2.205. A assinatura está posta sobre autos estaduais que somam dois cruzeiros. Conclusões nos autos, após juntadas as petições aqui transcritas, foi proferido o despacho: — E, na editais com o prazo de 30 (trinta) dias. Em 13-7-54. Pellini. Assim, ante o objeto do processo de notificação, ficam notificados Paulo Cavalcante Barbosa, promitente comprador do lote número 25, da quadra 25, em débito com prestações desde agosto de 1952, inclusive, a razão de Cr\$ 233,40, por mês; Ayrly Batista Teixeira, promitente comprador do lote 15, da quadra 28, em débito com prestações desde abril de 1953, inclusive, a razão de Cr\$ 266,60, por mês; e José Custódio da Silva, promitente comprador do lote 11, da quadra 10, em débito para com as prestações desde dezembro de 1952, inclusive, a razão de Cr\$ 200,00, por mês, de que incidiram no disposto na cláusula 7ª do contrato e portanto que devem, dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da última publicação des-

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição do Nova Iguaçu

EDITAL

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Heitor Nascimento Silva e outros, intima Jorge Veloso da Silva por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar a importância de Cr\$ 1.200,00 referente às prestações atrasadas do lote de terreno n.º 4, da quadra D, da "Vila Maia", situada em Belford Roxo, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 1-2

RAMOS, Alfaiate diplomado

Para Homens e Senhoras
Roupas feitas e sob medida
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2363
Nova Iguaçu — E. do Rio

te, providenciar o pagamento integral dos débitos, sob pena de, não o fazendo, se considerarem rescindidos os respectivos contratos, perdendo cada um, em favor do requerente, o sinal dado e mais quantias pagas, e ainda de ser o promitente vendedor reintegrado liminarmente na posse dos objetos dos compromissos, sem prejuízo a perdas e danos, que porventura forem apurados. Para constar foi lido o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos (20) vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Luiz Scopin, Escrivão de Justiça, o datilografuei. E eu, Henrique Duque Eirada Meyer, Escrivão, o subscrevo. — O Juiz de Direito: José Pellini. 3-3

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS
ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabelecimentos "Look" para janela guilhotina sem peso.

INDICADOR

Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparelho respiratório — Tuberculose. — Rua Mendonça Lima, 24. Das 16 às 18 horas.

Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n.º 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Corioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista Raio X (Edifício Ouidor). Rua Ouidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Damião Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração — Res.: Rua Marechal Floriano, 2336— Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

...ingo, 15 - VIII - 1954

...va Iguaçu

...scientes D'Arcancho

...de Direito da Comarca de

...Janeiro, em exercício, na

...virem ou dele conhecimento

...nária a requerimento de Be-

...ndo ao que lhe foi requerido

...e não sabido, pelo presente

...alzo, no lugar do costume e

...trinta (30) dias, a contar desta

...e pelo menos duas vezes em

...fianças para, no prazo legal, re-

...tar a petição abaixo transcrita,

...to da Comarca de Nova Iguaçu,

...distrito deste Município, propo-

...s e Construções Iguaçu Limi-

...da Anthony Andrade Silva, que

...na Laranjeiras, 214, apartamento

...o, casado, residente à rua Vo-

...na Capital Federal e contra

...dinária na qual provara: 1) —

...sa de terras denominada "Vila

...cipio, em Tinguá, a loteo le-

...o) lotes a fim de vendê-los, no

...o) — tudo conforme a escritura

...nos 10 (dez) de agosto de 1951,

...ital Federal, em o livro n.º 125,

...o aludido no item anterior; 2) —

...procuração do Autor foi pago de

...e oitenta mil (80.000) cruzeiros,

...sendo Cr\$ 388.000,00 (trezentos e

...oitenta mil (388.000) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 2.000,00 (dois mil e

...oitenta mil (2.000) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 1.000,00 (um mil e

...oitenta mil (1.000) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 500,00 (quinhentos

...e oitenta mil (500) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 250,00 (duzentos e

...cinquenta mil (250) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 125,00 (cento e

...vinte e cinco mil (125) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 62,50 (sessenta e

...dois mil e cinquenta mil (62.500)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 31,25

...três mil e setecenta e cinquenta

...mil (31.250) cruzeiros), sendo

...Cr\$ 15,625 (quinze mil e seis

...centos e vinte e cinco mil (15.625)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 7,8125

...sete mil e oitocentos e setenta e

...dois mil (7.812,50) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 3,90625 (três mil e

...noventa e seis mil e doze mil

...e cinquenta mil (3.906,25) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 1,953125

...um mil e noventa e seis mil e

...dois mil e cinquenta mil (1.953,125)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 976,5625

...noventa e seis mil e doze mil e

...cinquenta mil (976,5625) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 488,28125

...quarenta e oito mil e doze mil e

...cinquenta mil (488,28125) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 244,140625

...doiscentos e quarenta e quatro

...mil e doze mil e cinquenta mil

... (244,140625) cruzeiros), sen-

...do Cr\$ 122,0703125 (centos e

...doiscentos e quatro mil e doze

...mil e cinquenta mil (122,0703125)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 61,03515625

...sessenta e um mil e doze mil e

...cinquenta mil (61,03515625) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 30,517578125

...trinta mil e doze mil e cinquenta

...mil (30,517578125) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 15,2587890625 (quin-

...zeis mil e doze mil e cinquenta

...mil (15,2587890625) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 7,62939453125 (sete

...mil e doze mil e cinquenta mil

... (7,62939453125) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 3,814697265625 (três

...mil e doze mil e cinquenta mil

... (3,814697265625) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 1,9073486328125 (um

...mil e doze mil e cinquenta mil

... (1,9073486328125) cruzeiros),

...sendo Cr\$ 953,67431640625

...noventa e três mil e doze mil e

...cinquenta mil (953,67431640625)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 476,837158203125

...quarenta e sete mil e doze mil e

...cinquenta mil (476,837158203125)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 238,4185791015625

...duzentos e trinta e oito mil e

...doze mil e cinquenta mil (238,4185791015625)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 119,20928955078125

...centos e dezenove mil e doze mil e

...cinquenta mil (119,20928955078125)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 59,604644775390625

...cinquenta e nove mil e doze mil e

...cinquenta mil (59,604644775390625)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 29,8023223876953125

...vinte e nove mil e doze mil e

...cinquenta mil (29,8023223876953125)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 14,90116119384765625

...quatorze mil e doze mil e cinquenta

...mil (14,90116119384765625) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 7,450580596923828125

...sete mil e doze mil e cinquenta

...mil (7,450580596923828125) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 3,7252902984619140625

...três mil e doze mil e cinquenta

...mil (3,7252902984619140625) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 1,86264514923095703125

...um mil e doze mil e cinquenta

...mil (1,86264514923095703125) cru-

...zeiros), sendo Cr\$ 931,32257461547875

...noventa e três mil e doze mil e

...cinquenta mil (931,32257461547875)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 465,661287307739375

...quarenta e seis mil e doze mil e

...cinquenta mil (465,661287307739375)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 232,8306436538696875

...duzentos e trinta e oito mil e

...cinquenta mil (232,8306436538696875)

...cruzeiros), sendo Cr\$ 116,41532182693484375

...centos e dezessete mil e doze mil e

...cinquenta mil (116,41532182693484375)

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Jorge Borges Medina, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Geraldo Gomes dos Reis, 20 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 4 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Martiniano Lopes Martins, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 3 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Altino Ferreira, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 4 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Angelo Celestino da Silva, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 14 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Artífice, do Q.E., Diógenes Marçal, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Nice de Souza Vigné, 10 dias de licença, com salário integral, a partir de 17 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Onofre Gonçalves Pimenta, 180 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor, do Q. S., Elzira Guimarães dos Santos Pimentel, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 25 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Sara Torres Nascimento, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor, do Q. S., Lourdes Belém Benatti, 15 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Varredor, do Q. E., José Moreira da Costa, 20 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Léa Barcelos Porto, 20 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao professor, do Q. S., Yvone Gouvêa, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a partir de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos do art. 120, item VI, da Constituição Estadual, e de acordo com o laudo médico, Oficial Administrativo, Classe I, do Quadro II, Interino, Aida Marinho Machado, quatro meses de licença, com vencimento, a partir de 24 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item II, e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação da Divisão de Engenharia, ao extranumerário diarista, Lucas Xavier da Silva, 15 dias de licença, por motivo de acidente, com salário integral, deduzida a quota paga pela Cia. Seguradora, a partir de 22 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico,

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR-ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei 3.495, de 20-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 20,00) e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 500.000,00 3%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem os saldos encerrados antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO

Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5 1/2 %

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhor taxa de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO

De prazo de 12 meses 5 1/2 %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" Caixa do Correio, 3

NOVA GAROTINHA

Café e Bar
Bebidas de todas as qualidades
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.
Restaurante de primeira ordem.
Petisqueiras à portuguesa
ALMEIDA & CIA. LTDA.
R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

ao extranumerário mensalista, Sofia Fortini Costa, 20 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de junho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação do IAPI, ao extranumerário diarista, Arthur da Silva Paraná, 61 dias de licença, para tratamento de saúde, com 30% de desconto do respectivo salário, na base de 25 diárias, deduzida a quota paga pelo Instituto, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de junho de 1954.
LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Expósto de Cesar Dragoneiro, iníma Palmira Medeiros, Sobrinha, Cícero Cardoso Guedes Alencar, José Pamplona Borges, Raimundo dos Santos, Julio Cesar Ilalo Santoro e Belisário de Oliveira, pelo fato de se encontrarem em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 16.500,00, 16.500,00, 22.000,00, 9.000,00, 9.000,00, 18.880,00, 7.950,00, 18.850,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas e juros dos lotes de terreno situados na "Vila Marouezza de Santos", no quarto distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e a que se vencerem até a data do pagamento, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 16 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

BITTENCOURT & ALARCÃO LTDA.
TRAV 13 DE MARÇO, 24 - TEL. 136 - NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Agro-Pecuária Mac Gregor, Mattos Ltda., iníma José Cândido, Joaquim da Costa Nunes Filho, José Manuel Mariz e Constantino Cabral Filgueira, Vicente Rosa Vieira e José Rosa Santana, Ary Rodrigues Torres e Milton Luiz de Almeida, da como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.836,00, 4.015,20, 2.944,90, 4.075,40, 2.809,10 e 3.119,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes por eles prometidos comprar, situados na "Vila Ocas Branca", em Quelmas, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do Decreto no 3.079, de 16 de setembro de 1938, art. 14, parágrafo 5º, Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHOS LTDA.

Reções para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamentos e festas. Retratista para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santas e albas.

Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Mathus Rodrigues de Barros e sua mulher Maria José Ferreira de Barros, proprietários, residindo em domicílio no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de 1949, escritura de compra e venda de terreno e documentos referentes a seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada em Belford Roxo, do distrito deste Município, objeto da transcrição no 5.145, L.º 3-F, da 2ª Circunscrição, representada pelo lote no 5, nº 27, do Núcleo Colonial São Bento, com a área de 125.291 m², confrontando ao norte com a Estrada do Chão do Sul, com os lotes ns. 29 e 28; a oeste, com a Estrada do Novo Iguaçu e a leste com o lote no 20, área este que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadros, todos de propriedade de denominação de "Parque Abovados", sendo o lote no 20, planta aprovada em 6 de julho de 1954, pela Prefeitura deste Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados do 3º e último publicação deste Edital. Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Campeonato Iguaçuano de Futebol de 8-8-54
Campeões da rodada de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Campeão de futebol de 8-8-54
Campeões da 1ª Divisão e Juvenis
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência
do Togo Eficiência

Domingo, 15 - VIII - 1954

Campeonato Iguassuano de Futebol Resultados da rodada de 8-8-54

Queimados, campeão da 1ª Divisão e Juvenís dos Filhos de Iguassú e Vasquinho, campeões da Taça Eficiência

(Notas colhidas por Hélio Lopes Ferreira)

1ª DIVISÃO — Queimados x Filhos de Iguassú 3 x 2. (Término dos 20 minutos restantes do jogo do turno, que se paralisara por falta de luz, com o escore de 2 x 1, favorável ao Filhos de Iguassú).

JUVENIS — Volantes x Filhos do Triângulo 2 x 2 e Queimados x Tricolor w x 0. (Ambos anteriormente anulados).

Classificação: 1ª Divisão — Queimados (campeão) 5 p. p.; Filhos de Iguassú 6 p. p.; Triângulo 9 p. p.; Volantes 12 p. p.; Aliados 13 p. p. e Esperança 16 p. p.

JUVENIS — Queimados (campeão) e Filhos de Iguassú 5 p. p.; Volantes 10 p. p.; Fama 11 p. p.; Filhos do Triângulo 15 p. p.; Tricolor 16 p. p.; Esperança 22 p. p. e Universal 28 p. p. (Com a desistência dos Filhos de Iguassú de disputar a série melhor de três, o Queimados foi proclamado campeão).

Taça Eficiência: 1ª Divisão — Filhos de Iguassú (campeão) 27 pontos; Queimados 15; Aliados 9; Triângulo 7; Volantes 6 e Esperança 5.

2ª DIVISÃO — Vasquinho (campeão) 20 pontos; Sete de Setembro 18; Vila Iracema 17; S. Pedro 15 e outros com menos.

A 22 do corrente, para encerramento do campeonato, a LID fará realizar no estádio do Volantes os Jogos Seleção Juvenil x Filhos de Iguassú (aspirantes), Tiranos x Brasil e Seleção de Amadores x Queimados, fazendo entrega, às 16 horas, das taças e medalhas aos clubes campeões.

CINE SOL—De Nova Iguassú para o Brasil e para o Mundo=CINE SOL

Com a próxima inauguração dos estúdios entrarão em atividade os diversos Departamentos da CINE SOL, para cumprir o seu propósito de difundir e desenvolver as artes em Nova Iguassú.

- Filmes
- Cenografia
- Artes Plásticas
- Arte Dramática
- Fotografia

TUDO PELO DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

do, algumas obras: "Itinéraire d'un voyage en Allemagne" e "Trois ans en Italie".

Inevitável a sua ansia de saber. Chegando à Europa aproximou-se de Augusto Comte, Lamartine, Cavour.

Chegou, mesmo, aos 51 anos de idade, a frequentar na cidade de Florença as aulas de um insigne discípulo e colaborador de Humboldt.

São numerosos os biógrafos e estudiosos de Nova Floresta. Entre eles: João Lybeiro, Gilberto Freire, Orlando Dantas, Oliveira Lima, Teixeira Mendes, Vieira Fazenda...

Enquanto o CORREIO DA LAVOURA divulga estas notícias, os restos da ilustre potiguar deverão estar retornando, em um vaso de guerra, a Natal.

O baírrismo é um estímulo e talvez um mal necessário. Nem um Estado pequenino como o Rio Grande do Norte, estará imunizado contra o mal.

E aqueles como nós que sentem na alma a vibração, consciente dos nobres destinos do Brasil, regozijam-se com a recordação justa de seus grandes filhos.

Ao Rio Grande do Norte bastaria o nascimento, em Pari, de Nísia Floresta Brasileira Augusta! A semente frutificou, porém, e frutificará multiplicadamente, para nossa alegria e felicidade comum!

CORRESPONDENCIA

Em período normal de aulas, não se poderá responder particularmente as cartas recebidas. Agradecemos e responderemos oportunamente.

N. G. B.

Banco do Brasil S.A.

Prédio na rua Ministro Mendonça Lima nº 1031 — Nova Iguassú — RJ.

Aceitam-se propostas para compra do prédio acima, edificado em terreno de 2.740 m², com área coberta de 2.342 m². Para visitas, procurar a Administração da Agência do Banco do Brasil nesta cidade.

Reserva-se o Banco o direito de recusar uma, ou todas as propostas, sem que assista aos ofertantes direito à reclamação ou à indenização sob qualquer pretexto.

Para entrega das propostas — até 15 de setembro de 1954 — ou quaisquer outras informações: Comissão da Construção da Nova Sede — Praça Pio X, n. 54, grupo 503.

Pelo Banco do Brasil S. A.
Orlando Vilarinho Cardoso Gerente
Waldemiro de Faria Pereira Contador

Associação dos Contadores e Despachantes de Nova Iguassú

A Comissão encarregada da fundação da A.C.D.N.I. tem o prazer de convidar todos os Contadores e Despachantes deste Município, para a reunião de fundação a ser realizada no próximo dia 26 do corrente, às 20 horas, na sede provisória, à rua Mal Floriano Peixoto, 1119, nesta cidade.

Nova Iguassú, agosto, 1954.
A COMISSÃO

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e do ferro em geral. Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849-Tels. 44-J11 e 196-NOVA IGUAÇU

AVISO (Alteração de tarifa)

A Nova Iguaçú Auto Onibus Ltda., empresa de transporte coletivo em onibus, com sede à Av. Nilo Peçanha, 643, telefone 132, em Nova Iguaçú, e escritório à Av. Marechal Floriano, 6, sala 1.101, fundos, telefones n.º 23-1031 e 23-3414, nesta Capital, de acordo com a Lei e para os devidos fins, perfeitamente autorizada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme ofício n.º 4224, de 13 de agosto de 1954, e devidamente aprovado pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP), em 1º de julho pp., conforme processo coletivo n.º 4.770, da 4ª Zona Rodoviária da B. R. 2, publicado no "Diário Oficial", de 5 de julho de 1954, a folhas 11 811, torna publico que a partir do próximo domingo, dia 15 de agosto de 1954, as passagens diretas de Nova Iguaçú à Praça Mauá, ou vice-versa, pela Rodovia Presidente Dutra, passarão de 7,00 (sete) para 11,00 (onze) cruzeiros.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1954.
NOVA IGUAÇU AUTO ONIBUS LTDA.

AVISO

A Empresa Viação Automobilística Nova Iguaçú Ltda. comunica aos srs. Passageiros que passará a cobrar a tarifa única de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), entre Nova Iguaçú e Rio (DF), de acordo com o Memorando TC-7, n.º 688/54, do D.N.E.R., que autoriza a cobrança da tarifa acima citada, conforme despacho do sr. Diretor Geral do D.N.E.R., baseado na aprovação do C.E. e homologação da C.O.F.A.P.

Em 15 de agosto de 1954.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Cabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X. HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas, Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PAPA

Aguardem! Milagres de Setembro

Alugam-se duas amplas salas e outras dependências. Tratar no local, Rua Marechal Floriano Peixoto, 2222, sobrado.

Vende-se uma casa com lote de 9,60 x 10, na rua dr. Barros Junior, 111. Ver e tratar no local. 2-4

SERZIDEIRA

Rasgou seu terno? A rua Mal Floriano, 1274, c. 1, serze-se com perfeição qualquer terno. 1-3

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Terezinha. Tratar na mesma rua n.º 186, em Nilópolis. 3

Vende-se uma loja de móveis em Mesquita bem na praça. Tratar na rua Terezinha, 186—Nilópolis.

Alugam-se duas casas à rua Terezinha, n.º 226. Tratar na mesma rua n.º 186, em Nilópolis. 3

TACOS - Cr\$ 35,00

Vende-se qualquer quantidade de tacos novos. Preço: Cr\$ 35,00 o metro. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 2143 — Nova Iguassú.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 4º Ofício

Edital de Leilão Público

com o prazo de 30 (trinta) dias

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem nos autos de carta precatória para avaliação e praça que se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, vinda do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública (Justiça do Distrito Federal), extraição dos autos da ação executiva movida pela Caixa de Crédito Cooperativo contra Cooperativa Operária de Mesquita Limitada, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes à Cooperativa Operária de Mesquita Limitada, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Otávio Soares, porteiro dos auditórios, no dia dezessete (17) de setembro do corrente ano, às treze horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, à Praça João Pessoa, sobrado, s/n., nesta cidade, que consta dos seguintes: Lote de terreno designado por n.º 2.715, da quadra 108, com frente para a rua Cordura, na Vila Santa Terezinha, parte lotada pela Fazenda Cachoeira, em Mesquita, distrito deste Município, medindo dez metros de frente e de fundos, por quarenta metros de extensão de ambos os lados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos pertencentes a Horaado Lemos & Cia. Ltda. ou seus sucessores; Prédio n.º 1.502, edificado no terreno acima descrito, próprio para comércio, construído de pedra, cal e tijolos, coberto de laje de cimento armado, com duas portas de aço na parte da frente, uma parte de madeira nos fundos, e mais um W. C., na parte dos fundos do mesmo prédio, em bom estado de conservação, sendo avaliados os bens descritos em noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00), sendo trinta mil cruzeiros no terreno e sessenta mil cruzeiros ao prédio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por copia, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Jorge José Barquet, Escrevente de Justiça e datilografado. E eu, Abelardo Pinto, Escrevão e subscrito. José Pellini, Juiz de Direito. 1-3

